



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94 - **GESTÃO 2025 - 2028**

DECRETO Nº 073/2025

SÚMULA: “ALTERA O INCISO XI, DO DECRETO 019/2025, QUE DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, NO ANO DE 2025”.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do dia do servidor público no Município de Nova Canaã do Norte/MT, seria dia 28 de outubro de 2025, todavia, foi alterado para o dia 27 de outubro de 2025, nos termos do art. 01, inciso XI do Decreto 019/2025;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica alterado o ponto facultativo do dia do servidor público no Município de Nova Canaã do Norte/MT, para o dia 31 de outubro de 2025, para atender o interesse público.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no inciso XI, do Decreto nº 019/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL